

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2006**

Processo Administrativo Nº 202203/00802/2006-2  
 ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI  
 FORNECEDOR(ES): Labsynth Produtos para Laboratório S.A, Pró-Análise Nordeste Química Ltda, Sigma Aldrich do Brasil Ltda CM Comandos Lineares Ltda  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (reagentes, vidrarias e equipamentos)  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.553,79  
 RECURSOS FINANCEIROS: FINEP  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inc. XXI, da Lei 8.666/93.  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo e permanente (reagentes, vidrarias e equipamentos), destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica dos projetos: ESTUDO DA VARIABILIDADE GENÉTICA DOS PLANTÕES DE REPRODUTORES DO CAMARÃO MARINHO, *Litopenaeus Vannameio*, no âmbito do Convênio nº 22.02.0449, firmado entre FINEP/FAPEPI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Acácio Salvador Vêras e Silva - Presidente da FAPEPI

DATA: 01/09/2006

P. P. 3235

**OUTROS**

ITAPISSUMA S/A  
 CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **13 de setembro de 2006**, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/05, demonstrações financeiras correspondentes, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; b) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para o fim de incluir, no mesmo, o artigo 9º (nono), com a redação que lhe foi dada por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/10/2001; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras-PI., 23 de agosto de 2006. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P. P. 3205  
 3 - 2

**Assoc. Peq. Prod. Rurais da Comun. Esperança**, CNPJ 07 606 857/0001-07 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-PI, pedido de licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) bem como a Outorga Preventiva para reservar o volume outorgável de 4.380 m³/ano para um poço tubular na localidade São Pedro, zona rural de Oeiras – PI.  
 Localização Geográfica – Lat. ..06° 58' 52" S..... Long. ..042° 33' 03" W.....  
 Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Canindé  
 Finalidade da água: Abastecimento humano.

**Assoc. de Moradores e Prod. Rurais da Comun. Barriguda**, CNPJ 05 814 353/0001-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-PI, pedido de licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) bem como a Outorga Preventiva para reservar o volume outorgável de 5.913 m³/ano para um poço tubular na localidade Barriguda, zona rural de Oeiras – PI.  
 Localização Geográfica – Lat. ..07° 01' 55" S. Long. ..042° 16' 29" W.....  
 Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Canindé  
 Finalidade da água: Abastecimento humano.

**Assoc. de morad. e Peq. Prod. Rurais da loc. Pinga**, CNPJ 06 070 464/0001-50 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-PI, pedido de licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) bem como a Outorga Preventiva para reservar o volume outorgável de 6.570 m³/ano para um poço tubular na localidade Pinga, zona rural de São João da Varjota – PI.  
 Localização Geográfica – Lat. ..06° 55' .30..S... Long. ..041° 54' 15" W.....  
 Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Canindé  
 Finalidade da água: Abastecimento humano.

P. P. 3229



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1.ª Vara

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

O DOUTOR NAZARENO CESAR MOREIRA REIS, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação de Desapropriação nº 2005.7471-5, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/PI contra FRANCISCO FERNANDES DE SALES FILHO E SUA ESPOSA, pessoa jurídica, proprietária do imóvel rural denominado **"Fazenda Pé do Morro"** com área registrada de 3.208,4730 ha, localizado no Município de Cristino Castro, neste estado, que foi classificada como grande propriedade improdutiva, com 20,88 módulos fiscais com GUT de 4,00% e GEE de 98,00%, registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cristino Castro, neste Estado, conforme assento nº R-9-127, à fl. 215, do livro 2-E, situado na Data Santana, município de Cristino Castro, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, nos termos dos arts. 2º, da Lei Complementar nº 76/93; 18 e 20, item I, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, através do decreto de 29 de julho de 2005, publicado no DOU de 1º de agosto de 2005., ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 106, e nos termos do art.84, inciso IV, e 184 da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 5º da Lei Complementar nº 76/93,. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02(duas) vezes na Imprensa Local e 01(uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e seis. Eu, *Bea Maria Adriana Silva Pinho*, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 20 de junho de 2006.

**NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS**  
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/PI

P. P. 3227